

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3052 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

01-27
ENCAMINHE SE
Em 06/05/22

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º¹ do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SUOP na pessoa de seu secretário o Senhor Diego Muniz Miranda de Lucena, o seguinte pedido de providências: **TAPA BURACO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Manoel Laurentino de Souza entre a av. vieira Caúla
e av. Amazonas - bairro nova porto velho -

(1) *ART. 49
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Nova Porto Velho, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de tapa buraco vem causando risco e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

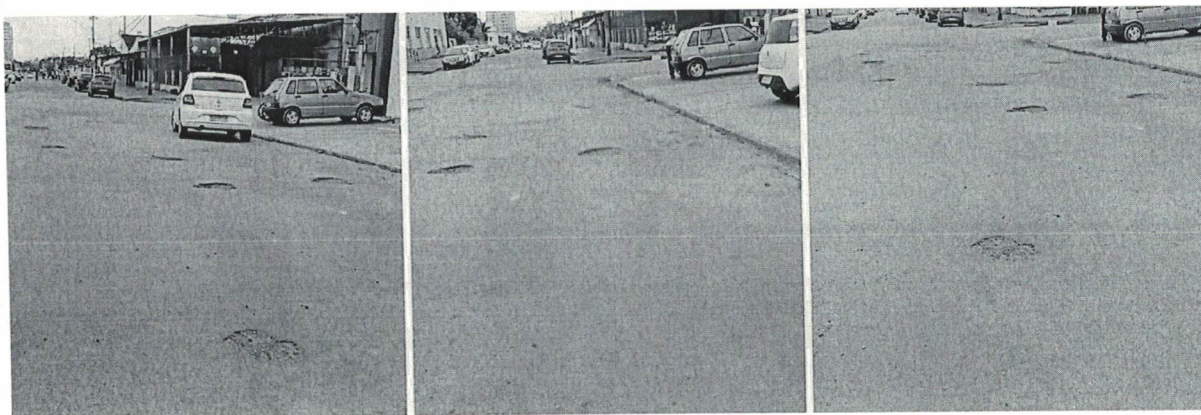
Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2022.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



ANEXO: Registro Fotográfico.



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Anderson (Assessor responsável).

Foto: Local objeto da demanda.